



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL REVISADO

pelo Núcleo de Redação Legislativa,
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

PROJETO DE LEI N° 2.112, DE 2022, da Senadora Maria do Carmo Alves

Altera a Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021, para acrescentar aos objetivos da Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres (PNAINFO) a promoção de concursos de monografias que versem sobre o tema da violência contra a mulher.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

“Art. 3º

.....

IX – incentivar, por meio de concursos de monografias e trabalhos científicos assemelhados, a realização e a difusão de estudos e pesquisas sobre o tema da violência contra a mulher apoiados nos arquivos do acervo de dados do Registro Unificado de Dados e Informações sobre Violência contra as Mulheres, previsto no art. 4º desta Lei.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.